

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA COMO RUA NOVA VITÓRIA, LOCALIZADA NO SÍTIO AEROPORTUÁRIO DO AEROPORTO DE VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por iniciativa do Vereador Anderson Goggi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APRESENTA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Nova Vitória**” a via localizada no sítio aeroportuário do Aeroporto de Vitória, neste Município, compreendida entre os seguintes pontos geográficos: Ponto inicial (Pin A): latitude 20°16'7.06"S / longitude 40°17'12.37"O; Ponto final (Pin B): latitude 20°16'19.33"S / longitude 40°16'59.45"O.

Art. 2º A via de que trata esta Lei integra o sistema viário da área interna do sítio aeroportuário, destinada à infraestrutura dos empreendimentos previstos para a porção sul, denominada Área Central.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, especialmente quanto ao registro e à sinalização da via.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como Rua Nova Vitória a via localizada no sítio aeroportuário do Aeroporto de Vitória/ES, conforme proposta apresentada pela concessionária Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. – ASEB.

A referida via integra o acesso à área interna do aeroporto e compõe a infraestrutura viária dos empreendimentos previstos para a porção sul do sítio aeroportuário, denominada Área Central. Trata-se de importante intervenção para a organização e desenvolvimento logístico da região, contribuindo para a mobilidade e o ordenamento urbano.

A obra foi iniciada em setembro de 2025 e encontra-se em fase final de execução, com previsão de conclusão em março de 2026, o que reforça a necessidade de formalização da denominação da via para fins operacionais, cadastrais e administrativos.

Dessa forma, diante da relevância do tema, do interesse público envolvido e da importância da obra para o desenvolvimento local, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Casa de Leis Aflílio Vivacqua, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente

ANDERSON GOGGI
VEREADOR - REP

- Nome proposto para a via: Rua Nova Vitória

Coordenadas geográficas:

- Pin A – Início: latitude 20°16'7.06"S / longitude 40°17'12.37"O;
- Pin B – Término: latitude 20°16'19.33"S / longitude 40°16'59.45"O.



Juridic

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 22/04/2026 10:39

Checksum: **98C1CA7459F8303E54049516ECB3E00955E48446C61E66AFFDF43F974A6A27DE**